



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

ATIVIDADE EM PLENÁRIO

Informação Nº 01/X-3º (2011-2012)

Informa-se para consideração e acompanhamento dos Cidadãos, Instituições, Entidades e Organizações de que a Assembleia Municipal realizou nos passados dias 15, 16 e 19 de Dezembro, a Sessão Plenária referente ao mês de Dezembro, em que por iniciativa própria ou por proposta da Câmara Municipal, aprovou as seguintes deliberações:

DELIBERAÇÕES

01 – De Apoio à Candidatura da Arrábida a Património Mundial Misto da UNESCO (Edital Nº 05/X-3º/2011-12)

A excecionalidade da Arrábida assenta na sua inestimável riqueza das suas paisagens naturais, onde se encontram vestígios da ocupação humana desde o paleolítico e ao longo de milhares de anos. Na sua da vegetação mediterrânica com influência atlântica, única e excecional. No Portinho da Arrábida e no seu mar: uma área com elevada biodiversidade, onde foram já identificadas mais de mil espécies de fauna e de flora marinhas, o que lhe confere um carácter excecional a nível europeu. No Convento da Arrábida, Na Brecha, Nas grutas do sistema cársico, nos fósseis e icnofósseis de diversas eras geológicas. Estes são apenas alguns dos muitos exemplos do valore científico, humano, natural, social e cultural da Arrábida.

A candidatura da Arrábida a Património Mundial Misto da UNESCO está ser desenvolvida pela Associação de Municípios da Região de Setúbal, e representa uma candidatura muito particular e extraordinariamente importante, visto ser a primeira candidatura mista que surge em Portugal. Ou seja, esta candidatura agrega não apenas a componente ambiental e de biodiversidade riquíssima na Arrábida, como também uma componente cultural, histórica e social de extraordinária relevância.

A Arrábida é realmente um sítio mágico, único. Um Bem único de valor excecional, que se revela uma unidade orgânica, interdependente, em que património natural e cultural, material e imaterial, se encontram indissolúvelmente ligados. Um lugar de contrastes, de mar e terra,



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

de céu e de serra, de obras conjugadas do Homem e da Natureza que urge preservar, proteger e conhecer. Um Património que deve ficar para a Humanidade!

Assim, a Assembleia Municipal de Almada deliberou:

1º Saudar e manifestar o seu apoio à Candidatura da Arrábida a Património Mundial Misto junto da UNESCO;

2ª Saudar e Associação de Municípios da Região de Setúbal, enquanto entidade promotora desta candidatura, bem como os seus parceiros na Comissão Executiva: o Instituto da Conservação e Natureza e Biodiversidade e o Municípios de Palmela, Sesimbra e Setúbal.

02 – De Defesa e Valorização do Poder Local e de Realização de Audição Popular (Edital Nº 06/X-3º/2011-12)

Considerando a realização do Encontro “Defender e Valorizar o Poder Local Democrático” promovido pela Associação de Municípios do Distrito de Setúbal (AMRS) e pela Delegação Distrital da Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE), que decorreu no passado dia 19 de Novembro no Seixal, reunindo mais de 400 eleitos nos diferentes órgãos autárquicos de todos os partidos políticos representados nas autarquias da região e em que foi aprovada por larguíssima maioria uma Resolução, em que, designadamente, afirma:

O Poder Local Democrático, apesar dos condicionalismos criados pela inexistência em concreto de Regiões Administrativas, foi capaz de operar profundas transformações no País e na Região, democratizando e descentralizando o investimento publico, nasceu com a Revolução de Abril e foi consagrado na sua Constituição, sendo caracterizado pela existência de autarquias locais que integram a organização democrática do Estado, dotadas de órgãos deliberativos e executivos, plurais e colegiais, representativos das populações, eleitos por sufrágio directo e universal, com atribuições, competências, património, finanças e quadro de pessoal próprios.

Um Poder Local, autónomo e democrático, com capacidade criadora e concretizadora, que os eleitos nas autarquias locais da Região de Setúbal entendem ser necessário defender e valorizar perante os desafios com que está confrontado.

Defendendo e valorizando estas realidades, considerando que sem crescimento económico e sem desenvolvimento social não haverá saída para o período que estamos a viver, os eleitos nos órgãos das autarquias locais da Região de Setúbal pretendem uma vez mais, afirmar o seu compromisso com as populações e ser parte das soluções para superar o actual quadro das graves dificuldades com que está confrontado o Poder Local.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Os eleitos nas autarquias da Região, face a gravidade do momento que se vive e as exigências que recaem sobre as autarquias, pretendem aprofundar este debate, em tempo que permita uma reflexão susceptível de encontrar as melhores soluções com a participação e envolvimento das populações, em nome do Portugal de Abril, do desenvolvimento, bem-estar económico e social e cidadania.

Pelo que Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

Reafirmar a rejeição de toda a tentativa de imposição de uma “reforma administrativa” que visa destruir e descaracterizar o Poder Local Democrático instituído pela Constituição Democrática da República Portuguesa, e que corporiza uma das mais importantes e significativas conquistas do 25 de Abril de 1974 e do Povo Português.

Proclamar inequivocamente e responsabilmente o apoio, a partilha e a pareceria a todas as iniciativas e medidas que defendam e consolidem o Poder Local do Portugal de Abril, firmando a autonomia das Autarquias e reforçando os seus meios para o pleno cumprimento dos princípios constitucionais designadamente o do seu artigo 235º que determina que “As Autarquias Locais são pessoas colectivas territoriais dotadas de órgãos representativos, que visam a prossecução de interesses próprios das populações respectivas”.

Promover, organizar e concretizar no primeiro trimestre do ano de 2012, uma Audição Popular Autárquica visando a abordagem das medidas políticas contidas na “reforma administrativa” proposta pelo Governo e conhecida por “livro verde”, convidando todos os restantes órgãos autárquicos do Município de Almada – Assembleias de Freguesia, Juntas de Freguesia e Câmara Municipal – bem como as forças vivas do Concelho e os Cidadãos em termos individuais, a associar-se e participar activamente nesta iniciativa de Audição.

03 – De análise ao Orçamento de Estado para 2012 (Edital Nº 07/X-3º/2011-12)

O Orçamento do Estado para 2012, é uma verdadeira declaração de guerra, aos trabalhadores, à juventude, aos reformados, às micro, pequenas e médias empresas, às populações do Concelho de Almada.

Determina um roubo escandaloso aos rendimentos dos trabalhadores, pensionistas e reformados com a imposição dos cortes nos subsídios de férias e de Natal; determina a redução e eliminação de prestações sociais; o aumento de impostos e dos preços de bens essenciais.

Por outro lado, aponta para a destruição de empresas e serviços públicos e o ataque a funções sociais do Estado, com novos ataques ao Serviço Nacional de Saúde e à Escola



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Pública; a retirada do direito ao transporte e à mobilidade (designadamente pelo corte dos Passes Sociais).

Enquanto órgão autárquico, e no que ao Poder Local Democrático diz respeito, impõe-se condenar a política de estrangulamento das autarquias locais pela imposição da asfixia financeira e da liquidação da sua autonomia.

Na proposta de Orçamento de Estado para 2012 o governo optou por, com um corte de 120 milhões de euros nas transferências para os Municípios e de 10 milhões de euros para as Freguesias. Desde 2010, os cortes nas transferências para os municípios atingem 674 milhões de euros (menos 25% em três anos), montante que aumenta para 847 milhões de euros, em relação à não aplicação da Lei de Finanças Locais desde 2010 (menos 32% em três anos).

Estas gravosas medidas põem em causa a prestação do serviço público, tendem a atingir desde logo as funções sociais e culturais do poder local e pretendem empurrar as autarquias para a entrega de serviços básicos a privados.

Este Orçamento do Estado revelou com inteira clareza, no âmbito do seu processo de discussão e aprovação, um pleno comprometimento na imposição de opções que degradam as condições de vida dos trabalhadores e do povo, afundam o país no plano económico e social, hipotecam o futuro de Portugal.

Assim a Assembleia Municipal deliberou:

- 1. Manifestar-se contra as linhas de orientação que presidem ao Orçamento do Estado para 2012;**
- 2. Rejeitar as opções de desinvestimento, destruição dos serviços públicos, desmantelamento dos sectores produtivos, ataque aos rendimentos e aos direitos dos trabalhadores, jovens e reformados;**
- 3. Condenar em particular a política de asfixia financeira do Poder Local Democrático, levada a cabo no OE ao arrepio da Constituição da República;**
- 4. Exigir uma política económica que promova o investimento de qualidade, o desenvolvimento integrado, sustentável e solidário, com uma resposta estrutural ao problema da dívida pública e do endividamento externo que salvguarde o interesse nacional e o futuro colectivo do Povo Português.**



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

04 – De Congratulação da Inclusão do Fado como Património Imaterial da Humanidade **- UNESCO** (Editais Nº 08 e 17/X-3º/2011-12)

Com o fado cantam-se os homens e as mulheres portugueses nos seus gestos quotidianos, nas suas alegrias e tristezas, nos seus encantos e desamores, e nos seus sonhos. Canta-se a poesia e as grandes emoções: o amor, o ciúme, o desejo, a renúncia, a saudade, a desilusão, o arrependimento, a dor e a alegria.

E é neste sentir genuíno que o Fado nos traz, a cada um de nós, a nossa identidade enquanto povo e a nossa ligação ao passado. Mas tal como outras formas de arte, graças à sua riqueza, resiliência e criatividade nas suas diferentes expressões o fado também foi capaz de se renovar, de se recriar e reinventar ao longo dos diferentes períodos da nossa história. Neste sentido, o Fado é uma herança portuguesa ativa, dinâmica, usada, exercida — um património actual, vivo e vivenciado. Um património que importa salvar, valorizar e promover.

Sublinhando a unanimidade no reconhecimento da importância que o Fado reveste quer entre as gerações mais avançadas quer entre os mais jovens, sendo, actualmente, um estilo musical com um lugar e mercado próprios ao nível nacional e mundial e merecendo, inclusivamente, a criação de um Museu próprio que reconhece a importância que reveste enquanto elemento que a mais popular das canções urbanas portuguesas e que promove um estilo musical Único do país e se assume como fonte de inspiração e de troca intercultural entre povos e comunidades.

Assim, a Assembleia Municipal deliberou:

Saudar e enaltecer publicamente a recente elevação do Fado à qualidade de Património Imaterial da Humanidade pela UNESCO.

Felicitar o Município de Lisboa e todos os promotores da candidatura e em particular os cantores, músicos, compositores, poetas, investigadores e estudiosos que fizeram e fazem o Fado uma realidade viva e afirmativa da identidade portuguesa.

05 – De Comemoração dos Centenários dos Nascimentos de Alves Redol e Manuel da Fonseca (Edital Nº 09/X-3º/2011-12)

Assinala-se ao longo de 2011, através de um conjunto amplo de iniciativas, o centenário do nascimento de dois nomes maiores da literatura e da cultura portuguesas: Manuel da Fonseca (15.Outubro.1911 – 11.Março.1993) e Alves Redol (29.Dezembro.1911 – 29.Novembro.1969).



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Personalidades diversas entre si, o que matizou estilos personalizados de expressão literária, muito de comum e partilhado deve assinalar-se ao evocar estas duas grandes figuras das letras e da intervenção cívica portuguesas.

Ambos filhos do Povo, autodidactas, tornados intelectuais pela produção das respectivas obras, fundadores do neo-realismo literário português, ambos construtores de percursos de grande coerência na intervenção política, social e cultural, ambos lutadores anti-fascistas de primeira linha e militantes activos do Partido Comunista Português. Ambos elevaram a voz dos explorados e oprimidos e devolveram ao Povo obras que testemunham a profunda relação dialéctica entre a vida e a criação literária, como deliberada e intencionalmente sempre cultivaram. Em ambos, a obra literária produzida se constituiu como poderoso factor da luta anti-fascista.

De “Gaibéus” (1939), romance fundador do neo-realismo literário português, diz o próprio Alves Redol que “...nasceu quando muitos morriam por nós (...) foi consciência alertada antes de ser romance (...) quer ser antes de tudo um documentário humano”. Trata-se de uma obra inovadora na forma e no conteúdo: trouxe para a literatura os problemas dos trabalhadores explorados e oprimidos, neste caso os ceifeiros das lezírias do Tejo, “desse povo da borda de água” a que Redol dizia pertencer. Inaugura uma literatura como forma de intervenção social, não a escrita de obra meramente ficcionada, mas o traço vivo da realidade social e das vivências experienciadas. Este novo modo de olhar o real transporta consigo a pluralidade das vozes, o herói como sujeito colectivo, que a espaços se individualiza, exprimindo-se aqui no corpo do rancho de homens e mulheres que buscam o sustento em condições de exploração extrema e cuja situação todos sentem nas “gargantas secas e famintas” e de que alguns vão assumindo consciência mais profunda. Seco e duro também na forma, antecipando na novelística portuguesa um processo narrativo austero e sóbrio.

Quando morre aos 58 anos de idade, Alves Redol deixara uma profunda, extensa e coerente produção literária de trinta e quatro títulos nas áreas do romance, conto, dramaturgia, literatura infantil e juvenil e no ensaio, de que sobressai como obra-prima reconhecida pela crítica “Barranco de Cegos” (1961). A obra de Alves Redol conquista êxito junto de novos e mais vastos públicos, granjeando enorme prestígio nacional e internacional.

Manuel da Fonseca, embora nos tenha trazido também a Lisboa dos anos sessenta, é, por excelência, o grande escritor do Alentejo. Na sua obra, o protagonista é o povo alentejano que sofre e luta, que trabalha de sol a sol, que enfrenta o desemprego, as praças de jorna, a miséria, a repressão brutal, as prisões, a morte.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Tal como Alves Redol no romance, Manuel da Fonseca é fundador da poesia neo-realista, com as obras Rosa dos Ventos (1940) e Planície (1941, publicada e inserida no movimento “Novo Cancioneiro”), dando, neste campo, aprofundada coerência, qualidade e espessura literária à ideologia neo-realista, concretizada aqui pelo centrar da temática social, dando voz aos que nunca a tiveram e usando um estilo de oralidade intencionalmente decorrente das tradições maioritariamente populares.

Nos seus romances, de que sobressaem Cerromaior (1943) e Seara de Vento (1958) retratam-se a crueza da exploração dos camponeses pelos latifundiários e a ruína dos pequenos proprietários da terra, a pobreza, a fome, as tensões sócio-económicas e familiares, o alcoolismo, a violência doméstica, o analfabetismo, em suma o enclausuramento asfixiante na interminável planície que nega horizontes de vida. Na crueza dessa conflitualidade, emergem personagens cuja espessura humana muito deve a um autor que ama a vida e a verdade, tem um fino sentido de humor e é talentoso contador de histórias.

Pela grandeza da obra literária, pela absoluta contemporaneidade da indignada revolta que nos toma, ao revisitarmos nos seus textos a denúncia da exploração e da opressão, pelos percursos construídos rumo à dignidade da condição humana – que habitam a literatura desde a tragédia grega – e que aqui e agora continuam a interpelar-nos de forma agudíssima, a Assembleia Municipal de Almada, saudou e associou-se às comemorações, assinalando a importância da obra e o exemplo de vida de Alves Redol e Manuel da Fonseca.

06 – De Comemoração do Dia Internacional das Pessoas com Deficiência (Edital Nº 10/X-3º/2011-12)

Celebrou-se no dia 3 de Dezembro o Dia Internacional das pessoas com deficiência.

Apesar dos progressos, de âmbito legal e formal, e dos resultados alcançados pelas políticas nacionais e locais exercidas sobretudo na última década, e por uma rede de organizações do terceiro sector que há mais de trinta anos investe no apoio diário a esta população, há que reconhecer que a vida das pessoas com deficiências e incapacidades ainda oferece sinais de preocupação pelo desfavorecimento e desvantagem a que estão votadas em muitos domínios estruturantes da nossa vida em sociedade e em dimensões e indicadores que estruturam aquilo a que tão facilmente chamamos de qualidade de vida.

Tendo presente que a população com deficiência no município de Almada representa aproximadamente 7% da população total; que existe um conjunto de apoios e medidas que importa que estejam acessíveis ao cidadão com deficiência e as suas famílias; que a Câmara



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Municipal de Almada dispõe de um gabinete de apoio ao munícipe; que existe a nível nacional um projecto liderado pelo Instituto Nacional para a Reabilitação em cooperação com as Câmaras Municipais que visa prestar informação e mediar situações que impliquem o acesso a direitos, recursos e medidas existentes para esta população;

A Assembleia Municipal, deliberou:

- 1) solidarizar-se com os princípios, acções e o lema das Nações Unidas para 2011 – “Juntos por um mundo melhor: incluir as pessoas com deficiência no desenvolvimento”;
- 2) Que ao nível municipal seja considerada a possibilidade no actual contexto, de instalar no Concelho de Almada um Serviço de Informação e Mediação para Pessoas com Deficiência.

07 - De Reclamação para que o Serviço de Saúde Não se Afaste dos Cidadãos (Edital Nº 11/X-3º/2011-12)

O Sr. Ministro da Saúde anunciou que o valor das taxas moderadoras para 2012, serão mais do dobro em relação ao preço actual, passando nos Centros de Saúde de 2,25 euros para 5 euros e nas Urgências Hospitalares de 9,60 euros para 20 euros.

A ideia de quem pode deve pagar, fará com que os que podem se afastem do SNS, tornando-se assim o SNS num serviço de saúde para pobres, com um atendimento pobre num País cada vez mais envelhecido e mais empobrecido!

Existem muitos motivos de preocupação neste domínio e recentemente tem sido o Hospital Garcia de Orta a ser notícia, pela falta de ginecologistas/obstetras.

A Administração do Hospital tem enviado grávidas em trabalho de parto e consideradas sem risco para outras unidades da região de Lisboa e Setúbal.

De acordo com as notícias vindas a público a Administração do HGO, refere que o problema da falta de obstetras tem-se sentido ao longo de todo o ano. Por outro lado os obstetras do HGO, já expressaram a sua “desresponsabilização” por eventuais problemas que ocorram na assistência às parturientes. Os médicos invocam a falta de condições de trabalho, originadas pela insuficiência de profissionais e o elevado número de parturientes.

Assim a Assembleia Municipal, deliberou:

- 1- Manifestar a sua profunda preocupação pelo retrocesso e efeitos prejudiciais, destas medidas do governo sobre os utentes do SNS.
- 2- Reclamar por este meio junto da Administração do HGO que tudo faça, para que não continuem a verificar-se as actuais deslocações de parturientes.
- 3- Apelar à intervenção do Sr. Presidente da República, para que se cumpra a Constituição.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

08 - De Preocupação pela situação do Polis da Costa da Caparica (Edital Nº 12/X-3º/2011-12)

Pelo Decreto-Lei nº 229/2001, a CostaPolis, Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis na Costa da Caparica, S.A., Sociedade essa detida em 60% pelo Estado e 40% pelo município de Almada tendo por objectivo, conforme consta do artigo primeiro da Lei, "a gestão e coordenação do investimento a realizar na zona de intervenção da Costa da Caparica, no quadro do Programa Polis, promovido pelo Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território, bem como o desenvolvimento de acções estruturantes em matéria de valorização e requalificação ambiental e urbana, dinamização de actividades turísticas, culturais, desportivas e outras intervenções que contribuam para o desenvolvimento económico e social da respectiva área de intervenção".

Presentemente o Programa Polis na Costa da Caparica está parado, as obras entretanto realizadas na área de intervenção estão em degradação, os titulares dos órgãos sociais - conselho de administração, mesa da assembleia geral e fiscal único - estão há um ano sem serem eleitos e assim sem legitimidade para funcionarem em pleno e exercerem competências próprias.

As duas Assembleias Gerais convocadas durante o presente ano para eleição dos órgãos sociais não foram concretizadas e na última assembleia, convocada para o passado dia 30 de Novembro acabou por não se realizar por falta de participação do accionista Estado - representante do Governo devidamente mandatado para poder decidir.

É uma situação anormal, insustentável, irregular e profundamente prejudicial para a imagem de credibilidade da administração pública.

Nestes termos a Assembleia Municipal, deliberou:

- 1 - Manifestar a mais profunda preocupação pela situação anormal em que se encontram os órgãos sociais da Sociedade CostaPolis e das demais situações de bloqueio ao necessário e desejado desenvolvimento do Programa Polis na Costa da Caparica.
- 2 - Reclamar o cumprimento do Acordo Parassocial e demais acordos assumidos pelo Estado com Município de Almada.
- 3 - Exigir que o Governo esclareça se continua politicamente interessado e empenhado no desenvolvimento do Programa Polis e no cumprimento do seu Plano Estratégico, determinante na Requalificação Urbana e na Valorização Ambiental da Costa da Caparica.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

4 - Precisar absolutamente ao Governo a necessidade da sua intervenção interessada, quer por ter jurisdição em cerca de 80% do território da freguesia, quer por ser determinante, com 60% do capital social, na Sociedade CostaPolis, para que a Costa da Caparica se assuma como uma cidade de progresso.

5 - Proclamar novamente o apoio ao Programa Polis na Costa da Caparica, aos seu nobres objectivos de requalificação urbana e valorização ambiental, de melhoria da qualidade de vida dos seus cidadãos, na caminhada necessária para um futuro gerador de sinergias, nomeadamente através da atracção de investimentos privados e de reforço e valorização da Frente Atlântica da Costa da Caparica como pólo de excelência em termos de oferta turística, de recreio e lazer da Área Metropolitana de Lisboa, assumindo-se como uma Intervenção Nacional de Grande Interesse Público.

09 - De Saudação à Greve Geral (Edital Nº 13/X-3º/2011-12)

Por toda a região e em todo o País, em centenas de empresas e locais de trabalho, o pacto de agressão, a política de submissão aos interesses da União Europeia, do BCE e do FMI e quem a executa e incentiva – O Governo do PSD, CDS e o Presidente da República - receberam uma forte condenação.

Foi uma grandiosa Greve Geral contra os roubos no salário e subsídio de férias e natal; uma greve contra o encerramento e degradação de serviços públicos; contra a privatização de empresas estratégicas para o país; contra o aumento dos preços.

Mas foi sobretudo uma greve de exigência de uma outra política para salvar o País, uma política assente na valorização do trabalho, na produção nacional com forte investimento público e em serviços públicos de qualidade.

A Greve Geral contou com fortes adesões nas principais empresas e locais de trabalho do Concelho, de todos os sectores de actividade, quer no sector privado, quer no público. A Assembleia Municipal saúda todos os trabalhadores, em especial os milhares de jovens que, pela primeira vez, participaram numa jornada de luta desta envergadura, elemento de incontornável valor político que se projecta como uma importante garantia para o futuro.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

10 - De Saudação ao 35º Aniversário das Primeiras Eleições do Poder Local Democrático (Edital Nº 14/X-3º/2011-12)

As raízes do Poder Local Democrático que se constituiu na sequência do 25 de Abril encontram-se no processo de transformação do aparelho de estado do fascismo, então derrubado e substituído pela eleição directa de comissões administrativas, ou seja, pelo exercício de um poder indissociável de uma intensa participação popular em movimentos progressivamente organizados. Esta matriz original foi determinante para a construção do quadro legal em que decorreram as primeiras eleições livres e democráticas para os órgãos do poder local, realizadas em 12 de Dezembro de 1976, cujo 35º aniversário agora comemoramos.

Expressão e conquista de Abril, o poder local tem sido, desde então, um valioso contributo para a construção da democracia, em larga medida devido a um modelo de eleição directa dos executivos municipais, aos hábitos de funcionamento democrático e da busca participada de soluções, pela proximidade dos cidadãos em relação à gestão autárquica e pelas possibilidades de controlo democrático permanente da actividade dos eleitos.

O papel determinante e o contributo fundamental e insubstituível do Poder Local Democrático para o desenvolvimento do País, assim como o facto de se constituir como espaço privilegiado de resolução de problemas e afirmação de direitos e defesa dos interesses e aspirações da população, são consensualmente reconhecidos.

Em Almada, assinalamos este aniversário com legítimo orgulho no trabalho realizado, pela execução rigorosa de um projecto de desenvolvimento que, nestas três décadas e meia, ultrapassou atrasos profundos herdados do fascismo e tem vindo a consolidar de forma crescente a concretização da melhoria do bem-estar e da qualidade de vida, no respeito pela matriz original de uma política orientada para o serviço público, com um sentido permanente de justiça social e discriminação positiva, valorizando a força do trabalho e os processos participativos na construção de projectos e obras.

Considerando estes pressupostos, a Assembleia Municipal, deliberou:

1. Saudar o 35º Aniversário das primeiras eleições democráticas para os órgãos do poder local.
2. Saudar todas e todos os autarcas que ao longo destes anos têm contribuído para o desenvolvimento e o progresso locais, através da sua participação na Câmara Municipal, Assembleia Municipal, Juntas de Freguesia e Assembleias de Freguesia.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

3. Reafirmar o empenho na defesa do Poder Local do Portugal de Abril, na consolidação da autonomia das autarquias locais e no reforço de meios para o pleno cumprimento dos princípios constitucionais, na prossecução dos interesses próprios das populações.

11- De Repúdio da Violência Contra as Mulheres (Edital Nº 15/X-3º/2011-12)

O Dia Internacional pela erradicação de todas as formas de violência contra a mulher é comemorado, anualmente, em 25 de Novembro.

Esta data e o seu significado constituem um apelo e um desígnio, para, em todo o mundo, os povos, governantes, responsáveis políticos/as e as e os activistas, reflectirem e agirem contra o flagelo das diversas formas de violência contra a mulher.

A visibilidade e a invisibilidade das várias formas de violência passam pela nossa atitude enquanto cidadãos e cidadãs livres e interventivos/as numa sociedade democrática.

Em 2011, no País registaram-se 23 assassinatos de mulheres por conjugalidade ou relações de intimidade e 39 tentativas. As vítimas associadas, directa ou indirectamente, ascendem às 42. Setúbal é o 4º Distrito com vítimas, em 2011.

A frieza e brutalidade dos números, impelem-nos ao trabalho conjunto que crie um ambiente em que a violência contra as mulheres não seja tolerada. A luta contra este flagelo exige que abandonemos uma maneira de pensar que é ainda demasiado comum e está demasiado enraizada e adoptemos outra atitude. Que demonstremos, de uma vez por todas que, no que toca à violência contra as mulheres, não há razões para ser tolerante nem justificações toleráveis.

Pelo que Assembleia Municipal de Almada, reunida em sessão ordinário em 15 de Dezembro de 2011, evoca este Dia, lembrando todas as mulheres que foram e são vítimas de violência doméstica, violência de género, assédio sexual, assédio moral, em Portugal e no Mundo e repudiam publicamente toda e qualquer forma de violência contra a mulher.

12- De Reconhecimento ao Voluntariado (Edital Nº 16/X-3º/2011-12)

Dois mil e onze foi o Ano Europeu do Voluntariado e o passado dia 5 de Dezembro o Dia Internacional do Voluntariado.

Ao logo deste ano, muitas foram as iniciativas que desocultaram diferentes formas de Voluntariado, atribuindo visibilidade a organizações, homens e mulheres que, dando de si e do seu tempo, melhoram e transformam a vida de outros e outras.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

O Voluntariado necessita de ser reconhecido para ser amado, necessita de ser apoiado para fazer mais e melhor, apoio público e privado, e ser reconhecido como valor não só social mas económico em todas as Comunidades.

A Assembleia Municipal de Almada, saúdou o Comissariado Nacional do Ano Europeu do Voluntariado e ainda todas as organizações, voluntários e voluntárias do Concelho de Almada, congratulando-se pela sua generosidade, altruísmo e consciência cívica.

Mais se congratula com o facto de a Santa Casa da Misericórdia de Almada ser uma organização do Distrito, finalista do *Prémio Portugal Voluntário*, da Fundação Manuel António da Mota. O Voluntariado promove a Cidadania Activa, Faz a Diferença!

13 - De Pesar e Homenagem pelo Falecimento do Cidadão Manuel Lourenço Soares

(Edital Nº 04/X-3º/2011-12)

- Faleceu no passado domingo, dia 11 de Dezembro, o cidadão Manuel Lourenço Soares, residente há muitos anos na Trafaria.
- Foi membro do Movimento de Unidade Democrática - M.U.D. (Juvenil). Durante as grandes greves que ocorreram em Lisboa, em Junho de 1943, foi preso e enclausurado no quartel da GNR da Ajuda.

Foi desde os 18 anos um activista do movimento associativo, ocupando cargos directivos em diversas colectividades, entre as quais se destacam a Associação dos Bombeiros Voluntários da Trafaria e a Sociedade Recreativa Musical Trafariense, sendo ainda Sócio de Mérito do Clube Recreativo União e Capricho, do Monte de Caparica.

Praticou várias modalidades desportivas, no Râguebi em que foi campeão nacional.

Mas Manuel Lourenço Soares foi também um distinto publicista da temática almadense, com muitos artigos no Jornal de Almada e também autor de três livros: "Figuras e Factos do Concelho de Almada" Volume I editado em 1980, "Trafaria e a Sua Toponímia" editado em 1986 e "Figuras e Factos do Concelho de Almada" Volume II editado em 1994, foi ainda membro fundador da SCALA - Sociedade Cultural de Artes e Letras de Almada.

Em 1995, na Sessão Solene Comemorativa do Dia da Cidade de Almada, foi condecorado pelo Município, com a atribuição pela Câmara Municipal na Medalha de Prata de Mérito Cultural.

Manuel Lourenço Soares é um exemplo de cidadania, assumindo com determinação e firmeza os seus ideias e valores humanistas, foi um lutador e um sonhador, conquistado assim o respeito e a amizade da comunidade almadense e muito particularmente dos seus conterrâneos trafarienses.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Assim, neste momento de luto e sentimento de perda, a Assembleia Municipal de Almada, manifestou o seu profundo pesar.

14 - De Aprovação das Opções dos Planos, dos Orçamentos e dos Mapas de Pessoal do Município e dos SMAS para 20112 (Editais Nº 20,21,22,23,24 e 25/X-3º/2011-12)

- O Orçamento do Município e dos SMAS de valores globais, respectivamente, de 84.385.226,01 € e 33.255.780,00 €.

15 - De Aprovação do Regulamento do Abastecimento de Água e do Saneamento de Águas Residuais e das Tarifas e Preços devidos (Edital Nº 26 e 27/X-3º/2011-12)

• Quanto ao Regulamento

Em cumprimento do Decreto-Lei nº 194/2009, e em consideração da Portaria nº 34/2011, do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território, foi elaborado pelos SMAS um projecto de Regulamento do Abastecimento de Água e do Saneamento de Águas Residuais.

O Projecto de Regulamento foi submetido a consulta pública e teve o parecer da Entidade Reguladora dos Serviços da Águas e Resíduos - ERSAR.

O Regulamento cumpre as leis em vigor e contempla de forma superior os princípios orientadores da prestação dos serviços de abastecimento de água, bem como a recolha e o tratamento de águas residuais em obediência aos seguintes princípios:

- a) acesso universal à salubridade e à água - um bem essencial do qual ninguém pode ser privado por razões económicas;
- b) equilíbrio económico e financeiro dos Serviços Municipalizados, como garantia da continuidade e da qualificação dos serviços;
- c) repartição equitativa dos custos pelos utilizadores, tendo nomeadamente em conta as situações de debilidade económica e a necessidade de induzir comportamentos ajustáveis ao interesse geral, em matéria de utilização dos recursos naturais e de protecção do ambiente;
- d) melhoria contínua dos sistemas de distribuição e de controlo da qualidade da água fornecida para consumo humano, bem como dos sistemas de recolha e tratamento de águas residuais.
- e) comunicação eficaz e leal com os utilizadores e vice-versa, nomeadamente acerca da qualidade da água, tarifário, suspensão da prestação dos serviços, leituras e roturas.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

• Quanto às Tarifas e Preços

Devido à alteração dos Regulamentos de Serviços de Abastecimento de Água e do Saneamento de Águas Residuais, em conformidade com os diplomas legais e as recomendações da ERSAR/Ministério do Ambiente, foi necessário a alteração das Tarifas e Preços devidos pela prestação desses serviços.

O Tarifário tem fundamentação económica e financeira e contempla variadíssimos aspectos, em que se destaca nomeadamente:

- Utilização do Princípio da defesa dos interesses dos utilizadores e do Princípio da recuperação dos custos que permita assegurar a qualidade do serviço prestado;
- Utilização de estrutura tarifária com componente fixa e componente variável;
- Tarifas fixas situadas num intervalo entre 15 a 30% dos proveitos tarifários;
- As tarifas variáveis estruturadas de forma crescente de acordo com escalões de consumo;
- Divisão entre utilizadores domésticos e utilizadores não domésticos, sendo aplicadas tarifas específicas para cada tipo de utilizador final;
- Tarifa distinta para autarquias e instituições de interesse público;
- Tarifa variável de abastecimento para utilizadores não domésticos por escalões;
- A nova tarifa é estruturada de forma crescente de acordo com os escalões de consumo, sendo a actual tarifa aplicada ao consumo atingido;
- Ao utente estado, actualmente com um tarifário específico, passa a ser aplicado o tarifário geral de não doméstico;
- As famílias de fracos recursos, que actualmente têm uma redução de 50% do valor da factura, no novo tarifário ficarão isentas de tarifas fixas (água e saneamento) e com gratuidade na tarifa variável do 1º escalão. Passa também a haver redução de tarifas para famílias numerosas;
- A tarifa de saneamento passa a ser aplicável a utentes sem ligação à rede de saneamento mas com fossas, sendo a limpeza de fossas assegurada pelos SMAS Almada (até ao limite de 2 limpezas ano);



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

16 - De Autorização de Concessão do Serviço de Recolha de Óleos Alimentares (Edital Nº 30/X-3º/2011-12)

Considerando a importância ambiental da recolha e da reciclagem dos óleos alimentares usados, produzidos pelos sectores industrial, da hotelaria e restauração e doméstico.

Considerando que a eliminação destes resíduos, através dos colectores urbanos dificulta e onera os sistemas de gestão de águas residuais, com repercussões negativas ao nível das tarifas do saneamento, e comporta um risco associado de contaminação dos solos e das águas subterrâneas e superficiais, assim como a deposição em aterro não se constitui alternativa. A solução técnica mais adequada ao tratamento destes óleos é efectivamente a reciclagem e a valorização. Pelo que a Assembleia autorizou a concessão do serviço.

17 - De Apreciação da Consolidação de Contas de 2010 do Município (Edital Nº 31/X-3º/2011-12)

A Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro - Lei das Finanças Locais - determina no seu artigo 46º, nº 1, que "sem prejuízo dos documentos de prestação de contas previstos na Lei, as contas dos Municípios que detenham serviços municipalizados ou a totalidade do capital de entidades do sector empresarial local, devem incluir as contas consolidadas, apresentando a consolidação do balanço e de demonstração de resultados, com os respectivos anexos explicativos, incluindo, nomeadamente, os saldos e fluxos financeiros entre as entidades alvo de consolidação e os mapas de endividamento consolidado de médio e longo prazo".

O relatório de gestão consolidado é um documento importante ao apresentar a real situação financeira do grupo municipal proporcionado assim uma melhor análise e avaliação.

A Assembleia Municipal aprovou as "Demonstrações Financeiras Consolidadas de 2010"

18 - De aprovação das Áreas de Reabilitação Urbana de Almada e Trafaria (Editais Nº 32 e 33/X-3º/2011-12)

O Plano Director Municipal de Almada em vigor define como objectivos estratégicos de desenvolvimento o "Reforço e Equilíbrio da Rede Urbana do Concelho e do seu papel na Região" e a "Melhoria do Ambiente Natural e do Ambiente Construído" e concretiza relativamente à qualidade do espaço urbano a necessidade de "Salvaguarda e Valorização dos Núcleos Históricos", a que se junta as "Opções do Plano de Actividades para 2012" ao



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

contemplar a necessidade de "incrementar a Reabilitação Urbana, promovendo a criação de novas ARU com prioridade para os núcleos históricos, no âmbito do Decreto-Lei 307/09, de 23 de Outubro".

Integrada nestes objectivos locais a constituição das Áreas de Reabilitação Urbana - ARU de Almada e da Trafaria no enquadramento de Reabilitação Simples, à luz do Decreto-Lei 307/2009, de 23 de Outubro, constitui-se na sequência natural da experiência da criação da ARU de Cacilhas e ainda potenciador de uma experiência receptível para outras áreas do Concelho, assegurando a reabilitação dos edifícios que se encontram degradados ou funcionalmente inadequados, melhorando as condições de habitabilidade e de funcionalidade do parque imobiliário urbano e dos espaços não edificados e garantindo a protecção, promoção e valorização do património cultural.

A ARU de Almada Velha e da Trafaria apresenta um conceito amplo de reabilitação urbana e conferindo especial relevo não apenas à vertente imobiliária ou patrimonial da reabilitação mas à integração e coordenação da intervenção, salientando a necessidade de atingir soluções coerentes entre os aspectos funcionais, económicos, sociais, culturais e ambientais das áreas a reabilitar e tem como principais objectivos os seguintes aspectos:

- Assegurar a reabilitação dos edifícios que se encontram degradados ou funcionalmente inadequados;
- Melhorar as condições de habitabilidade e de funcionalidade do parque imobiliário urbano e dos espaços não edificados;
- Garantir a protecção e promover a valorização do património cultural;
- Afirmar os valores patrimoniais, materiais e simbólicos como factores de identidade, diferenciação e competitividade urbana;
- Modernizar as infra-estruturas urbanas;
- Promover a sustentabilidade ambiental, cultural, social e económica dos espaços urbanos;
- Fomentar a revitalização urbana, orientada por objectivos estratégicos de desenvolvimento urbano, em que as acções de natureza material são concebidas de forma integrada e activamente combinadas na sua execução com intervenções de natureza social e económica;
- Assegurar a integração funcional e a diversidade económica, social e cultural no tecido urbano existente;
- Promover a fixação de população jovem;



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

- Desenvolver novas soluções de acesso a uma habitação condigna;
- Promover a melhoria geral da mobilidade, nomeadamente através de uma melhor gestão da via pública e dos demais espaços de circulação;
- Promover a criação e a melhoria das acessibilidades para cidadãos com mobilidade condicionada;
- Fomentar a adopção de critérios de eficiência energética em edifícios públicos e privados;
- Garantir o princípio da sustentabilidade, garantindo que as intervenções assentam num modelo financeiramente sustentado e equilibrado através de soluções inovadoras e sustentáveis do ponto de vista social, cultural e ambiental.

Os incentivos de natureza financeira correspondem à atribuição de participações pecuniárias cujos montantes variam em função dos diversos casos tipificados, os de natureza fiscal decorrem dos benefícios previstos em Orçamento de Estado em vigor para as áreas de reabilitação e os regulamentares correspondem a medidas de apoio aos proprietários no sentido do mais célere encaminhamento dos processos, ao mesmo tempo que criam as condições de controle do edificado naquilo que diz respeito à garantia de boa execução, uso e conservação das construções.

A ARU de Almada Velha abrange uma área da Freguesia de Almada que inclui: Para além do Núcleo Histórico, a totalidade da Rua Capitão Leitão incluindo os arranques das respectivas transversais, Rua Heliodoro Salgado, Rua da SFIA, Rua Carvalho Serra e parte das Rua José Fontana e Leonel Duarte Ferreira.

A ARU da Trafaria abrange todo o Núcleo Urbano da Freguesia

NOTA: Para conhecer o texto completo das presentes deliberações queira aceder ao sitio da net da "assembleialmada", "editais", "Editais 2011-2012", consultar os números "08/X-3º/2011-12" até "33/X-3º/2011-12"

Almada, em 23 de Dezembro de 2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)